

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-
MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2020**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2020, publicado na Seção 3, do DOU nº 237, de 09/12/2019, baseando-se nos princípios da autotutela e supremacia do interesse público, virtude adequação de suas instalações de sala de aula, a fim de atender ao interesse público e bem estar dos alunos diante da pandemia do COVID-19.

Onde se lê:

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de 900 (novecentas) vagas.

Leia-se:

2 - VAGAS

2.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento de 810 (oitocentos e dez) vagas, sendo 162 (cento e sessenta e duas) vagas reservadas aos candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

XXX---XXX---XXX